



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA ESTRUTURAR E ORGANIZAR A ETAPA NOVA PETRÓPOLIS DO CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES, DISPENSADA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para estruturar e organizar a Etapa Nova Petrópolis do Circuito Verão Sesc de Esportes, a ser executado por SESC – ADMINISTRACAO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, conforme discriminação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ORGANIZAÇÃO DE EVENTO	UN	1	R\$5.900,00	R\$5.900,00

Valor global: R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

2. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

2.1. Justifica-se a contratação direta com base no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021, por tratar-se de exclusividade do fornecedor, conforme:

- Parecer jurídico: despacho 4 do Processo Administrativo 039/2026.

3. DA AUTORIZAÇÃO

3.1. AUTORIZA-SE a celebração do contrato com SESC – ADMINISTRACAO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Rua Fecomércio, nº101, bairro Anchieta – Porto Alegre/RS, dispensada a licitação, observados os limites legais e orçamentários.

3.2. Fonte de recursos:



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Órgão:	0800 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Unidade:	0807 - Seção do Desporto Amador
Funcional Programática:	0807.27.812.0808 500 0001 2.065 - Apoio ao desporto amador comunitário
Natureza:	3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ (414)

3.3. Vigência: 30 dias, a contar da data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Determina-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme exigido pelo art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

ASSINATURAS

Secretário(a) da Pasta:

Nome: Caroline Andreia Kehl Matter

Cargo: Secretária SMECD

Autoridade Autorizadora:

Daniel Carlos MichaelSEN

Prefeito Municipal

Elaborador da demanda

Luiz André Port

Diretor de Departamento de Atividades de Educação Desportiva

Nova Petrópolis/RS, 22 de janeiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD50-1D50-6E16-87A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE ANDREIA KEHL MATTER (CPF 965.XXX.XXX-25) em 22/01/2026 20:00:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 23/01/2026 09:44:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/FD50-1D50-6E16-87A4>